



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO 125/01 DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

“ Dispõe sobre atribuição de FG – Função Gratificada ao Servidor
ROSILEI DAMO e dá outras providências”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 499/01 de 10 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuído FG – Função Gratificada, Nível CC-02 do Grupo VII- Encarregado de Turma, à Servidora ROSILEI DAMO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ocupante do Cargo de Enfermeira, Nível 51 do Grupo V- Técnico Científico, , conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2001.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN

Secretário de Administração